P O R T A R I A Nº 1.334/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

Considerando o teor do Atestado Médico e do requerimento apresentado pelo interessado, bem como o Laudo Pericial, datado de 15.03.2019, realizado pela empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho S/S Ltda., subscrito por dois profissionais médicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada, por 60 (sessenta) dias, a licença para tratamento de saúde, de 16/03/2018 à 15/05/2019, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, matrícula nº 030, investido no cargo de Analista Legislativo, nos termos da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça), sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. Ao término do período de que trata o caput deste artigo, deverá ser procedida a execução da penalidade de suspensão imposta ao servidor, conforme disposto na Portaria nº 1.329/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 19 de março de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 20/03/2019

EDIÇÃO Nº 1092

FLS 410

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro